

# O estatuto da carreira docente em Portugal: marco legal e o contexto de organização dos professores

The status of teaching career in Portugal: legal framework and  
the context of the organization of teachers

El estatuto de la profesión docente en Portugal: marco legal y el  
contexto de la organización de los maestros

---

**Marcia Andreia Grochoska<sup>1</sup>**

## **Resumo:**

O presente estudo tem como objetivo apresentar contribuições para os debates da valorização do professor tendo como referência o estatuto da carreira docente e a unicidade das carreiras em Portugal. Para esta construção utilizou-se dos estudos bibliográficos, análise de documentos, em especial os decretos e leis que regulamentam a carreira e de entrevistas com professores e dirigentes sindicais portugueses. O texto se divide em três momentos: o primeiro apresentará as bases históricas de como se deu a aprovação do estatuto; o segundo abordará por meio da legislação, as questões de como se estrutura a carreira dos professores e por último uma breve apresentação da conjuntura atual no que diz respeito à valorização docente no país. Este trabalho tem como pano de fundo a organização do Estado Português, que tem uma organização unitária, a qual diferente do Brasil que se se estrutura de forma federativa. Tal condição, mesmo não sendo o ponto central da análise deste texto, promove sem dúvida intervenções nos aspectos referentes à valorização do professor. Em linhas gerais podemos concluir que apesar das diferenças de organização, as preocupações com a valorização do professor nos aproximam, enquanto em Portugal a profissionalização significa a valorização, no Brasil, a valorização pode também ser traduzida em profissionalização do professor.

**Palavras-chave:** Política educacional; Carreira docente; Valorização do professor; Estatuto docente.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela UFPR Professora da Educação Básica no município de São José dos Pinhais. E-mail margrochoska@yahoo.com.br

## **Abstract:**

This study aims to present contributions to the debates of the appreciation of teacher with reference to the status of the teaching profession and the uniqueness of careers in Portugal. for this construction we used bibliographic studies, document analysis, especially the decrees and laws regulating the career and interviews with teachers and portuguese union leaders. the text is divided into three stages: the first will present the historical basis of how was the approval of the statute; the second will address through legislation, issues of how to structure the careers of teachers and finally a brief presentation of the current situation with regard to the teaching value in the country. the organization of this work has as a backdrop, the organization of the portuguese state, which unlike Brazil which is organized federative way, Portugal has a unitary organization. this condition, although not the central point of the analysis of this document promotes undoubtedly interventions in aspects related to the appreciation of the teacher. generally speaking we can conclude that despite the organizational differences, concerns over the appreciation of the teacher bring us together, while in Portugal the professionalization means recovery, in Brazil, the appreciation can also be translated into teacher professionalization.

**Keywords:** educational policy, teaching career, teacher appreciation, teaching status.

## **Resumen:**

Este estudio tiene como objetivo presentar las contribuciones a los debates de la apreciación del profesor con referencia a la situación de la profesión docente y la singularidad de carreras en Portugal. Para esta construcción se utilizaron los estudios bibliográficos, análisis de documentos, especialmente los decretos y leyes que regulan la carrera y entrevistas con profesores y líderes sindicales portugueses. El texto se divide en tres etapas: la primera se presentará la base histórica de cómo fue la aprobación de la ley; la segunda dirección a través de la legislación, temas de la forma de estructurar la carrera de los profesores y, finalmente, una breve presentación de la situación actual en relación con el valor de la enseñanza en el país. Este trabajo tiene el fondo de la organización del Estado portugués, que tiene una organización unitaria, que se diferencia de Brasil, que se estructura en una forma federativa. Esta condición, aunque no es el punto central del análisis de este texto, sin duda, promueve intervenciones en los aspectos relacionados con la valorización docente. En general se puede concluir que a pesar de las diferencias de organización, la preocupación por la apreciación del docente nos acercan, mientras que en Portugal la profesionalización significa la recuperación, en Brasil, la recuperación también se puede traducir en la profesionalización docente.

**Palabras clave:** Política educativa; Carrera docente; Valorización docente; Estatuto docente.

## Introdução

Este artigo propõe como objetivo principal apresentar algumas reflexões sobre a afirmação da profissão professor por meio do estatuto da carreira docente e a unicidade das carreiras em Portugal. Para tanto, são apresentados levantamentos sobre a carreira dos professores no contexto de Portugal<sup>2</sup>.

Para esta construção, utilizou-se de levantamento bibliográfico sobre o processo histórico em que se efetivou o estatuto em Portugal, da análise das leis que regulamentam a carreira docente e dos jornais do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), além de entrevistas com professores do sistema de ensino de Portugal e dirigentes sindicais.

Para uma melhor compreensão do contexto apresentado, este trabalho será dividido em três momentos: o primeiro apresentará as bases históricas de como se deu a aprovação do estatuto em Portugal; o segundo abordará, por meio da legislação, as questões de como se estrutura a carreira dos professores e, por último, será feita uma breve apresentação da conjuntura atual no que diz respeito à valorização docente no país.

Esta explanação, de maneira alguma, visa à comparação das realidades do Brasil e de Portugal, pois nunca fora este o intuito dos estudos desenvolvidos, mas entende-se que o ponto forte deste trabalho é a percepção de como a carreira dos professores se desenvolve em países com formas de organização de Estado diferentes, ou seja, unitária em Portugal e federativa no Brasil.

A diferença de organização de Estado-nação entre o Brasil e Portugal produz na estruturação e regulamentação das carreiras dos professores um aspecto que, sem dúvida, é importante para as reflexões sobre as políticas educacionais como um todo. Enquanto no Brasil, devido ao pacto federativo, os estados e municípios definem suas leis conforme a agenda local e o governo que está no poder, em Portugal há um único estatuto, que é nacional e rege a carreira de todos os professores da educação básica no país, desde a educação pré-escolar, como lá é chamada, até o ensino secundário e que também é tencionado pela concepção de serviço público de determinado governo.

Neste momento, no entanto, não é objetivo adentrar sobre as questões referentes à organização de Estado, porém, a sugestão é que esta seja a linha condutora da leitura do texto apresentado, visto que talvez se encontre aí uma proposta para amenizar as diferenças de condições de trabalho e remuneração entre os professores no Brasil, construindo diretrizes sólidas de valorização por meio de um sistema nacional de educação.

### O contexto da aprovação do estatuto dos professores em Portugal

Ao contrário do Brasil, que desde a aprovação da primeira Constituição, no ano de 1824, consolidou-se como um país federativo e que define como regra, na atual Constituição Federal, o regime de colaboração<sup>3</sup>, Portugal estruturasse de forma diferente. A organização do Estado português passa a ser regulamentada com a primeira Constituição aprovada em 1911, que já em seu artigo primeiro define que a nação portuguesa se organizará em um Estado Unitário.

Com o fim da monarquia e a proclamação da primeira república, em 5 de outubro de 1910, Portugal se depara com alguns desafios, como, por exemplo, as elevadas taxas de analfabetismo herdado do período monárquico, as condições de trabalho dos professores, o interesse pela pedagogia e o entendimento do professor como uma profissão. É durante a fase da primeira república que começa a se perceber um interesse dos professores pelas condições de sua profissão. É nesse período que as associações de docentes passam a apresentar algumas reivindicações ao parlamento, por meio de telegramas e ofícios. É nesse contexto que se cria em 1926 a Federação das Associações dos Professores dos Liceus Portugueses, que conduziu os “Congressos Pedagógicos do Ensino

<sup>2</sup> A iniciativa de discorrer sobre esta temática, no caso específico, provém da realização do estágio de doutorado-sanduíche no referido país, que propiciou conhecimentos acerca da realidade da carreira dos professores.

<sup>3</sup> Este regime nada mais é que uma colaboração entre os entes federados definido na forma da lei e que atribui responsabilidades, poderes e como se dá a relação entre União, estados e municípios. As competências de cunho mais amplo são delegadas à União, competências regionais aos estados e as competências que tenham um interesse mais específico e local são delegadas aos municípios. Na educação o regime de colaboração se concretiza na forma de ações complementares, suplementares e supletivas, entre União, estados e municípios (COSTA, 2010).

Secundário Oficial". Estes congressos aconteceram entre os anos de 1927 e 1931 e tinham como objetivo colocar na ordem do dia os debates sobre a educação. Também de grande importância nesse período foi a criação da revista *Labor*<sup>4</sup>, que abordava temas sobre a educação. Esses mecanismos de certa forma eram mobilizadores dos professores, tendo como uma das pautas o trabalho do professor, que naquela época já sofria com baixas remunerações. No entanto, a implantação do regime ditatorial a partir de 1926 colocou fim àquelas manifestações, proibindo qualquer forma de organização e manifestação docente (CAVADAS; FREITAS, 2013).

Portugal, assim como o Brasil, passa por um período de ditadura militar, muito forte. Praticamente de 1933 até 1974 o Estado Novo vigora. A era de Salazar<sup>5</sup> se constitui num período em que as escolas passam a desenvolver uma concepção nacionalista, na qual a tarefa básica era reforçar a ideologia e a doutrina do regime, valorizando as questões morais, católicas, amor pela pátria, símbolos e seus heróis (CAMPOS, 2011).

Algumas especificidades se dão nesse momento, como a obrigatoriedade de os professores assinarem um termo no momento de sua contratação, assumindo que não participavam de associações ou organizações, ou então, manifestando concordância com o disposto no Decreto nº 27.279, de 24 de novembro de 1936, o qual normatiza que as professoras só poderiam casar-se com a autorização do Ministro da Educação. Este só concederia o direito ao casamento se o pretendente apresentasse comportamento moral e cívico bom e provasse ter vencimentos iguais ou superiores aos da sua esposa.

Assim, o Estado Novo, por meio do controle da atuação do professor, nos campos político e ideológico, no plano privado da moral e dos costumes, acentuou durante a ditadura uma concepção da função do professor como missão (TEODORO, 2006), fator este que contribuirá imensamente no futuro para a construção do estatuto docente.

Naquele período, o Estado Novo proibia a organização dos sindicatos de profissionais que atuavam no sistema público, mas, de uma forma controlada e vigiada, permitia o funcionamento dos sindicatos do ensino particular. Aquelas instituições que não se alinhavam com a ditadura salazarista acolheram, entre os sócios, professores das escolas públicas contrários ao regime. Essa iniciativa foi decisiva na ocupação de alguns espaços de debates, possibilitando a construção de algumas organizações nos anos de 1960, como o Movimento da Escola Moderna (MEM) e a Cooperativa de Formação e Educação Permanente (CEFEP) (TEODORO, 2013).

Em 1970, frente a uma abertura política implantada por Marcelo Caetano, sucessor de Salazar, e aos encaminhamentos do Ministro da Educação Veiga Simão em torno da Reforma de Ensino que estava sendo movimentada, criou-se um "grupo de estudos" entre os professores, que aos poucos se consolidou num movimento reivindicativo, em especial, dos professores novos com vínculos de contratos provisórios que questionavam o pagamento não efetuado dos seus salários durante as férias (TEODORO, 2013).

Segundo Ricardo (2013), a primeira iniciativa deste grupo, que aos poucos tinha a adesão de mais docentes, agregando profissionais de todo o país, foi lançar um abaixo-assinado aos ministros da Educação solicitando alguns direitos, como o pagamento das férias aos professores denominados provisórios ou eventuais.

A publicação, em janeiro de 1971, do Projeto do Sistema Escolar e das Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior, colocados à discussão pública, acrescida da autorização dada pelo ministro da Educação aos professores de se reunirem para discutir assuntos e problemas do seu interesse, teve como resultado o reforço do movimento dos grupos de Estudos dos Professores do Ensino Secundário (GEPDES) e, mais tarde, de Grupos de Estudos dos Professores do Ensino Secundário e Preparatório (GEPDSP), à criação de um novo modelo organizativo, à instituição de um Secretariado Nacional, à elaboração de plataformas de luta conjunta, nomeadamente a Proposta para a reforma do Estatuto do Pessoal Docente Eventual e Provisório, ao envio de uma delegação ao VI Congresso do Ensino Liceal, à promoção de colóquios, à publicação de livros e dos Cadernos O professor (RICARDO, 2013, p. 82).

---

<sup>4</sup> Revista Trimestral do Liceu de Vasco da Gama, fundada em 1926. Teve sua publicação interrompida na década de 1940, sendo retomada regularmente no início de 1950 até 1973. Por muito tempo era o único jornal para professores que não tinha vínculo com as instituições do governo. Durante vários anos os debates educacionais que aconteciam em Portugal eram espelhados nesta revista (MATOS, 2006).

<sup>5</sup> Referência a António de Oliveira Salazar, chefe de diversos ministérios em Portugal, líder e fundador do que se chama de Estado Novo, regime político e autoritário que durou 41 anos no país.

Teodoro (2006) afirma que a organização dos professores, por meio dos grupos de estudos, espalhou-se de forma rápida e foi o estopim para a criação dos sindicatos dos professores em Portugal. É esse movimento que no ano de 1973 elenca como ponto principal de reivindicação da categoria um estatuto do professor. “Na ocasião em que se desencadeou o movimento militar que derrubou a ditadura, o último dos ministros do Estado Novo, Jose Veiga Simão, preparava um diploma com esse objetivo” (TEODORO, 2006, p.47). Nos dias seguintes ao fim da ditadura, com a Revolução dos Cravos<sup>6</sup>, em 25 de abril de 1974, criam-se os primeiros sindicatos dos professores.

Eu nasci em Moçambique e vim para Portugal em 1976, exatamente um ano e pouco após o vinte e cinco de abril e de fato naquele tempo minha geração foi uma geração muito combativa, muito para o coletivo. [...] Assim que comecei a trabalhar, a primeira coisa que eu fiz foi sindicalizar-me. Na altura não havia tantos sindicatos como há hoje, depois houve uma proliferação de sindicatos no âmbito da profissão docente, aliás foi fomentada um bocado a proliferação dos sindicatos (Entrevista Professora A, 2014).

A Revolução dos Cravos marca em Portugal o final da ditadura, o fim do regime Salazar. Com ela surge um novo período, um sentimento então de conquistas, de liberdade e, enfim, da possibilidade da organização dos professores. Assim, criam-se no ano de 1976 o Sindicato da Grande Lisboa (SPGL) e, na sequência, a Federação Nacional dos Professores (FENPROF).

[...] quando se deu o vinte e cinco de abril eu tinha vinte e três anos. Eu, juntamente com quase a totalidade das professoras e professores que estávamos nessa altura ao serviço, tínhamos todos acabado de sair da faculdade praticamente, éramos todos muito jovens, vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco anos e, portanto, o vinte e cinco de abril apanhou-nos assim com uma imensa e gigantesca alegria e todos quisemos participar. Eu fui convidada a participar por colegas que estavam a organizar a lista, aceitei porque estava a ser naquele momento delegada sindical. Aceitei e fui. Fui com gosto, muito gosto, participei também na direção do sindicato. Foi uma fase em setenta e nove, ainda uma fase não apenas reivindicativa, mas já construtiva, portanto, eles estiveram lançando as bases dos estatutos e de muitas outras coisas que viriam a ser definidoras da profissão docente. (Entrevista Professora B, 2014).

No entanto, após a Revolução dos Cravos em 1974, somente na década de 1980 inicia-se, por meio da pressão sindical, o movimento que possibilitou e concretizou a aprovação do estatuto. As reivindicações dos anos de 1980 e 1981 passam a ter como pauta a carreira, visto que “todos os professores têm direito a uma carreira e que a carreira era uma condição indispensável para a valorização e estabilidade social e profissional docente” (SILVA, 2013, p. 107).

Em 1982, vários sindicatos de professores de Portugal (Açores, Grande Lisboa, Madeira, do Norte, do Centro e da Zona Sul) organizam uma Comissão que passa a ser responsável por duas questões: a consolidação da Federação Nacional dos Professores e a aprovação de uma plataforma nacional de reivindicações. O texto da plataforma reforça a proposta de que, para a valorização e a estabilidade social do professor, a carreira era um aspecto indispensável. Assim, no mesmo ano, no 1º Congresso Nacional Constituinte da Federação Nacional dos Professores (FENPROF), a resolução aprovada indica a carreira como um dos objetivos estratégicos e central da valorização docente. Mantendo essa coerência, o 2º Congresso do SPGL aprova uma resolução específica sobre a carreira dos docentes da educação pré-escolar e especial e dos ensinos primário, preparatório e secundário. O 3º Congresso Nacional, que aconteceu em 1989 na cidade de Lisboa, parte do tema “Construir uma nova identidade para a profissão docente”, pois na época percebia-se uma crise dos professores em relação a sua identidade profissional. Nesse sentido a FENPROF elencava cinco pontos de intervenção (SILVA, 2013):

- I) A profissão docente possui saberes próprios e exige uma formação de elevação de nível científico;
- II) a valorização da função docente começa pela revalorização do estatuto econômico do professor;
- III) a valorização da profissão docente passa pela criação de condições de estabilidade profissional e de exercício digno da profissão;
- IV) a profissão docente deve ser capaz de estabelecer os seus próprios códigos deontológicos e de os avaliar permanentemente;
- V) a profissão docente deve demonstrar e mobilizar todo o seu potencial de participação e inovação (SILVA, 2013, p. 114).

<sup>6</sup> Revolução que colocou fim à ditadura. Nos termos populares, conta-se que foi uma florista que distribuiu cravos vermelhos entre a população, que chegaram aos soldados e esses os colocaram nos canos das espingardas.

Entendia-se que um estatuto da carreira docente possibilitaria a afirmação de uma nova identidade profissional, por meio de melhores condições financeiras, de trabalho e de formação. Colocava-se que o texto da lei tinha como objetivo propor uma definição da profissão professor consonante com a importância social do seu trabalho. Deviam ser consolidados os princípios fundamentais da República Portuguesa, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e pautava-se pela Recomendação da OIT/UNESCO e pela Lei de Bases do Sistema Educativo (SILVA, 2013).

Assim, em 1989, quase quinze anos depois da Revolução dos Cravos, aprova-se o primeiro documento que vinha a regulamentar a carreira dos professores que propõe a definição da estrutura da carreira, em especial das remunerações; já na sequência, alguns meses depois, passa a vigorar o Decreto-Lei nº 139-A, de 28 de abril de 1990, que aprova, enfim, o Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD). O estatuto define questões que há tempo vinham sendo discutidas entre os professores, como:

- Estruturação de um sistema de formação permanente dos professores que possibilite a todos uma formação superior e actualização pedagógica e científica permanentes;
- Redefinição das condições de acesso ao ensino, devendo ficar o ingresso na profissão reservado aos que possuíssem desde o início a habilitação acadêmica e pedagógica de grau superior, adequada à atividade docente;
- Definição de uma carreira docente assente no direito de todos os professores à profissionalização e estabilidade profissional [...], a condições de trabalho que permitam a dedicação integral à escola;
- Avaliação do trabalho do professor e [da] sua aptidão para o exercício da função docente;
- Previdência, assistência e reforma;
- Definição dos deveres e funções do professor, em cada fase da carreira docente (SILVA, 2013, p. 104 e 105).

A aprovação do estatuto dos professores em Portugal torna-se um marco da luta e da conquista para a categoria. Tem como pontos principais a ideia do que era ser professor em Portugal, a formação e a carreira única, como coloca a professora B, em sua entrevista:

A primeira coisa foi considerarmos, apesar de muitos conflitos, muita relutância, até muito confronto, considerarmos que a profissão de professor era uma só, independentemente das formações específicas e níveis de ensino a que se destinava o trabalho de professor, mas que professor, a ideia de professor devia responder a uma única concessão, que era um profissional de nível superior, com uma formação alargada [...] a ideia de professor penso eu que foi uma conquista, outra segunda conquista, foi realmente ter conseguido que a formação do professor devia ser de nível superior [...] e a ideia da formação em serviço. E o terceiro grande pilar foi criar um estatuto da carreira que considerasse uma única carreira, todos pertenciam a uma única carreira e todos podiam chegar ao mesmo topo (Entrevista Professora B, 2014).

Pode-se dizer que a grande expectativa do estatuto dos professores em Portugal era a definição da profissão docente. Nesse aspecto ela cumpriu-se. Valorizar o professor naquele contexto era definir, nos termos da lei, a sua profissão, com o intuito de deixar para trás um caráter divino e missionário de exercício da docência, mas, como toda legislação que é fruto de enfrentamentos e debates, não abarcou todos os anseios da comunidade de professores, fato que mobiliza a categoria até os dias atuais, na correção de alguns rumos.

## **O estatuto da carreira docente em Portugal: a estruturação**

Pretende-se agora apresentar um panorama geral da estrutura da carreira dos professores em Portugal. Para esta análise, busca-se apresentar as legislações que foram aprovadas no decorrer do tempo, demonstrando os traços principais da estruturação da carreira. Para uma melhor compreensão, elencaram-se três eixos de análise que caracterizam os aspectos de valorização (no Brasil), mas que se julgam pertinentes no caso português: formação, condições de trabalho e remuneração.

Em 18 de novembro de 1989, aprova-se o Decreto-Lei 408 que é o primeiro documento resultante de todo o processo de negociação dos sindicatos. A legislação tem como finalidade disciplinar a estrutura da carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários, estabelecendo as normas relativas às questões de remuneração, visto que o estatuto docente ainda estava em fase de negociação.

Os aspectos essenciais dessa primeira legislação são dois: a primeira é a consolidação do que se entende por pessoal docente, que são aqueles portadores de qualificação profissional e, o segundo, a regulamentação de uma carreira única, que tem como base dez escalões. Este escalonamento seria o que chamamos de tabela salarial, ou, como indica a lei portuguesa: considera-se escalão “o módulo de tempo de serviço docente, a que correspondem na respectiva escala indiciária posições salariais hierarquizadas” (PORTUGAL, 1989). O decreto-lei disciplina o ingresso em cada escalão conforme a qualificação profissional e a duração do tempo de serviço em cada um deles. Nesse sentido, a progressão se dá em especial por meio de tempo de serviço; no entanto, refere-se também à avaliação de desempenho e frequência em módulos de formação. Propõe um cálculo para a remuneração mensal para trinta e cinco horas de trabalho semanal e coloca regras para a transição, o que poderíamos chamar de enquadramento, dos professores que estavam nas escolas na época.

Após a aprovação do primeiro documento, no ano seguinte, abril de 1990, é então aprovado enfim, após quinze anos de lutas, o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD). Sobre a aprovação pelo Decreto-Lei n.º 139-A, de 28 de abril de 1990, a professora A relata:

Nós como somos um sindicato que temos todos os setores, há os estatutos, temos o estatuto do ensino superior, politécnico, do ensino particular é um contrato coletivo de trabalho particular e cooperativo e depois há para todos os outros setores, todos do pré-escolar ao secundário, há um estatuto único, pois existe uma carreira única, com ingresso e topo comuns, portanto, este é o traço principal deste estatuto (Entrevista Professora A, 2014).

As disputas continuaram frente à efetivação do ECD, tanto que o mesmo tem sofrido ao longo do tempo alterações (Leis 35/2003, 121/2005, 229/2005, 224/2006, 15/2007, 35/2007, 270/2009 e a última 75/2010, de 23 de junho). Algumas alterações têm sido concebidas de forma positiva pelos professores; porém, outras nem tanto, como, por exemplo, a última alteração, que trouxe mudanças na avaliação de desempenho, fixando como um dos mecanismos a observação das aulas em sala por outros colegas designados em comissão. Esta condição tem gerado muitos conflitos e movimentação entre os sindicatos.

Retomando os aspectos relativos ao estatuto, em Portugal rege-se pela seguinte definição:

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, adiante designado por Estatuto, aplica-se aos docentes, qualquer que seja o nível, ciclo de ensino, grupo de recrutamento ou área de formação, que exerçam funções nas diversas modalidades do sistema de educação e ensino não superior, e no âmbito dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação (PORTUGAL, 2007).

Para a apresentação de alguns elementos de análise, parte-se do entendimento de que a carreira dos professores se estrutura por meio de três eixos, sendo: formação, condições de trabalho e remuneração. Esses eixos foram definidos a partir das leituras de textos e documentos que tratam da valorização do professor no Brasil, mas que serviram de apoio para organizar uma compreensão das condições em Portugal. Cada eixo também apresentará algumas categorias específicas de análise, como demonstra o quadro abaixo:

**QUADRO1 – ANÁLISE DO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE DE PORTUGAL**

EIXOS	CATEGORIA	SUBCATEGORIAS	CONSIDERAÇÕES
FORMAÇÃO	INICIAL	Habilitação	Formação inicial de nível superior <sup>7</sup>
	CONTINUADA	Ingresso	-Concurso público <sup>8</sup> - Nomeação provisória <sup>9</sup> e nomeação permanente
		Licença	Prevê licença sabática de um ano sem remuneração
	ESPECIALIZADA <sup>10</sup>		Não regulamentada
CONDIÇÕES DE TRABALHO	JORNADA		- 35 horas semanais (componente letiva e componente não letiva); - A componente letiva do docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é de 25 horas semanais; - A componente letiva do docente dos restantes ciclos e níveis é 22 horas semanais.
	NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA		Não define
	HORA ATIVIDADE		10 horas de componentes não letivas
	SAÚDE DO TRABALHADOR		Direito à segurança na atividade profissional (condições de trabalho, saúde, penalização de ofensa ao professor)
	ATRIBUIÇÕES DO CARGO		O artigo 10 trata dos deveres dos professores (29 itens). O artigo 35 trata das funções (14 itens)
REMUNERAÇÃO	VENCIMENTO		Não fixa. Refere-se ao escalão.
	PROGRESSÃO		- Escalão (1 a 10) - Avaliação de desempenho (realiza-se de dois em dois anos) 3º e 5º escalão – Observações de aula 5º e 7º escalão – Abertura de vaga - Tempo de serviço - 4 anos, somente no 5º escalão é de dois anos.
	COMPOSIÇÃO DO VENCIMENTO		Prêmio Pecuniário de desempenho <sup>11</sup>

FONTE: D.L.nº 139-A/90, de 28 de abril de 1990. Elaborado pela autora.

Na observação do quadro, percebe-se que, em relação à **formação**, a estrutura, de certa forma, parece um pouco com a que temos no Brasil, inicial e contínua, tendo como diferente a especializada, que ainda não foi regulamentada. Percebe-se que o estatuto dos professores define com bastante clareza a forma como esta deve se dar, em especial, no contexto da formação contínua. Para a admissão, há a obrigatoriedade de os professores possuírem nível superior, mas a lei que regra o estatuto não traz este indicativo, que consta na LBSE. Os concursos são realizados somente com a apresentação dos títulos, não há realizações de provas escritas que classificam os candidatos, como se está acostumado no Brasil. Chama a atenção também a possibilidade de realização de contratos administrativos, que criam vínculos temporários.

Sobre **condições de trabalho**, a categoria “número de alunos” não é regulamentada na lei, porém, em entrevista com os professores, a regra para o número máximo de alunos na sala de aula é de vinte e cinco (pré-

<sup>7</sup> Regulamentada pela Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) nº 49/2005 de 30 de agosto, em seu artigo 33. O estatuto não prevê.

<sup>8</sup> Não há prova escrita, somente apresentação dos títulos.

<sup>9</sup> Equivalente ao estágio probatório no Brasil.

<sup>10</sup> No Brasil, não existe este termo. Em Portugal, a formação especializada refere-se à educação especial, à administração escolar, à educação de adultos, entre outros; no entanto, ainda não foi regulamentada por despachos específicos.

<sup>11</sup> Não foi regulamentado, portanto, não é pago.

escolar e ensino primário). A jornada de trabalho é de trinta e cinco horas, ou seja, um professor tem apenas uma turma de alunos no ano, visto que a educação pré-escolar e primária é realizada em período integral. Tal condição possibilita que cada professor tenha durante o ano letivo somente vinte e cinco alunos, propiciando, de certa forma, uma carga menor de trabalho e melhores condições. A componente não letiva, que corresponde a nossa hora-atividade, é de dez horas semanais (mais ou menos trinta por cento). Nesse período, o professor pode realizar formação, estudos e planejamento. O estatuto é bem específico em relação à saúde do trabalhador, indicando-a como um item relativo à segurança do professor. Nas questões referentes às atribuições dos cargos, a lei é específica e detalhista e se assemelha com o que temos em estatutos no Brasil.

Sobre a remuneração, o estatuto fixa o vencimento mínimo inicial como sendo o 1º escalão. Em entrevista com os professores, informou-se que neste momento o vencimento inicial oficial que consta na tabela é de 1.135<sup>12</sup> euros, mas que, no entanto, o valor real que os professores têm recebido, visto os cortes que o governo tem realizado nos últimos anos, é em torno de 900 euros líquidos. Sobre a progressão, a mesma se vincula especificamente por meio do tempo de serviço e avaliação de desempenho. Chama-se a atenção que um dos critérios para a avaliação é a observação das aulas. Vale ressaltar que os cursos de mestrado e doutorado não contam especificamente para progressão, como se está acostumado na estrutura brasileira, porém o diploma de mestre reduz em um ano o tempo de serviço para a progressão ao escalão seguinte e o diploma de doutor reduz em dois anos. Sobre a composição da remuneração nesse momento, não há abonos ou outros tipos de gratificações.

No geral, pode-se dizer que o estatuto dos professores de Portugal se caracteriza em um documento longo, bem específico e rico em detalhes. Tal característica reforça realmente o objetivo de firmar a docência como uma profissão, com direitos, deveres e demais regulamentações.

## A carreira docente em Portugal: questões atuais

O contexto atual em Portugal, demonstra a insatisfação dos professores sobre as perspectivas de melhoria na profissão. É nessa conjuntura que, mesmo com a aprovação do estatuto dos professores, as frentes de lutas sempre continuaram, seja no sentido de adequar algumas questões ou de conquistar novos direitos. Porém, agora o empenho é maior, com base na manutenção dos direitos que a tanto custo ‘foram adquiridos’.

Com a *troika*<sup>13</sup>, o país passa por um processo de crise profunda. A partir de uma política de cortes e redução orçamentária, a educação acaba sendo atingida com o fechamento de escolas, cortes de trabalhadores e reduções salariais.

Com o discurso da crise mundial, a categoria de servidores públicos de Portugal, em especial os professores, tem sofrido algumas perdas, tanto em termos de condições de trabalho como remuneratório. Esta perda não se acentua mais haja vista as frentes de lutas travadas pelos sindicatos. Podemos citar os cortes salariais; o congelamento da carreira desde o ano de 2011; o fato de nenhum professor conseguir chegar ao último escalão, como coloca a professora A:

O décimo escalão, onde ainda não há ninguém, posso lhe dizer que estou no nono escalão há dez anos devido ao congelamento. O vencimento será 3.364,60 euros com o corte 3.076,29 euros [...]. Além de que, neste último ano, tivemos uma subida de impostos que é uma coisa brutal, o nosso salário líquido neste momento, sem o subsídio de alimentação, nosso que digo, o nono escalão, que nesse momento é o mais alto, está em 1.700 euros líquidos. O dos primeiros escalões, coitados, está em 900 euros. Com os cortes, como aumento do IRS, aumento do desconto do ISE, que é o nosso serviço de saúde, está a ver muitas reduções (Entrevista Professora A, 2014).

Para os professores mais antigos do sistema de ensino, a instabilidade é grande também. As constantes mudanças nas regras de aposentadoria também são fatores de insegurança na categoria, fazendo com que muitos venham a se aposentar, com receio de que as coisas possam piorar ainda mais nos anos que virão.

---

12 O salário mínimo em Portugal no ano de 2014 é de 485 Euros (<http://www.pordata.pt/>). Nesta comparação, o professor em Portugal deveria receber, para 35 horas de trabalho, quase dois salários mínimos e meio.

13 Definição dada a uma equipe composta pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, responsável pela reorganização da economia de Portugal (<http://politicaportugal.com/>).

[...] há gente que se aposentou com penalizações na ordem dos trinta por cento, para fugirem. A coisa é pior, porque a instabilidade é muito grande e portanto as pessoas têm medo e, portanto, na dúvida, aquelas que podem aposentam-se para não ser pior. Mas este governo introduziu alterações curriculares, cortando disciplinas e horas curriculares, aumentando o número de alunos por turma, juntando escolas em agrupamentos, fez com que o número de professores diminuisse, se agravasse as condições de trabalho dos professores e da aprendizagem dos alunos, mas diminuindo fortemente o número de professores (Entrevista Professora A, 2014).

A cada ano letivo, o governo português tem fechado escolas ou as agrupa, isso tenciona o aumento de número de alunos nas salas e o aumento de professores sem lotação para trabalhar. Referenda-se também o fato de que nesse período há um grande movimento dos sindicatos em Portugal para que não aconteçam as provas escritas para o ingresso por concurso público, encaminhamento que há algum tempo o governo tenta aplicar e não tem conseguido devido ao movimento dos professores. Ressalta-se a grande preocupação da categoria com a possibilidade de aumento da jornada de trabalho, que ainda não é cogitado, mas que paira sobre o ar.

Em 14 de Junho de 2006, a FENPROF entregou ao Ministério da Educação um documento que elenca propostas para uma carreira docente que chamam de digna e valorizada, que se dividem em oito capítulos. Alguns aspectos da carreira se destacam, como: o direito à negociação coletiva; estabilidade de emprego; formação profissional (formação inicial de cinco anos, reconhecimento de habilitações acadêmicas que hoje não se tem); quadros de incentivos, como, por exemplo, bonificações para aquisição de casa própria e acesso dos filhos ao ensino superior público; definição clara das componentes letiva e não letiva para um horário completo de 35 horas; avaliação do desempenho de caráter formativo, centrada na escola; estrutura da carreira única, que respeite os graus acadêmicos, carreira horizontal, ingresso por habilitação profissional e vaga de quadro, progressão associada à avaliação, fatores de aceleração da progressão; aposentadoria dos docentes com 36 anos de serviço independentemente da idade, podendo optar por atividades não letivas quando completar 34 anos de trabalho (FENPROF, 2006).

Os professores em Portugal vivem, como se percebe, um momento de insegurança e instabilidade. Direitos conquistados estão sendo revistos e só não perdidos totalmente devido ao movimento de enfrentamento que os sindicatos têm realizado. Segundo as entrevistas, os professores sentem-se cansados e desmotivados, o sentimento de que o governo pode tudo dificulta a mobilização para que a frente de luta organizada pelos sindicatos não se dissipe. Tais questões interferem na valorização do professor, demonstrando um cenário não favorável para a ampliação deste princípio em Portugal.

## **Considerações finais: o que Portugal nos ensina?**

Os levantamentos a respeito da carreira do professor em Portugal colocam algumas reflexões importantes para o contexto de valorização no Brasil. O primeiro pode-se dizer que é a perspectiva da aprovação da lei como um mecanismo de construção e fortalecimento da profissão docente, diferente do Brasil, que pensa a aprovação de leis que regulamentam as carreiras como uma forma de valorização da profissão professor. Regulamentar a lei, em Portugal, significa construir uma nova identidade profissional, deixando o caráter divino e missionário do ato de lecionar para firmar um caráter de profissão. Nesse sentido, podemos afirmar que não somos iguais. Porém, as preocupações a respeito da valorização do professor nos aproximam. A profissionalização em Portugal significa a valorização e, no Brasil, a valorização pode ser a profissionalização do professor.

Um segundo apontamento importante sobre a carreira do professor em Portugal diz respeito às questões referentes a uma carreira única, que cabem nos debates sobre o sistema nacional de educação no Brasil. Não se pode negar que a consolidação de uma carreira única promove a igualdade de condições de trabalho e remuneração, seja entre os estados e municípios, seja entre os próprios professores de um mesmo sistema de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensinos médio e superior). Tal elemento também é condição para uma “facilidade” de mobilização nacional dos trabalhadores em torno de uma pauta. O desafio é: como conceber este encaminhamento num país de organização federativa que é tão grande e tem diversidades tão

gritantes como o nosso? Talvez sejam escolhas que a educação brasileira tenha que fazer: ou caminhamos para um contexto de maior unicidade, reduzindo assim as desigualdades, ou mantemos de certa forma “a autonomia”, com o ônus de pouco reduzir as diferenças no contexto da valorização do professor.

Os dois elementos elencados neste trabalho, o estatuto como afirmação da profissão docente e a unicidade das carreiras, trazem contribuições para os debates a respeito da valorização do professor. Seriam esses os caminhos para valorizar, de fato, o professor? Uma carreira nacional seria a solução? Uma lei, um estatuto que firmasse a profissão, equiparando vencimentos, propiciando condições de trabalho, seria a diretriz para resgatar a profissão docente, com *status* social tão rebaixado ultimamente? Enfim, pensar na realidade de dois países tão diferentes nos permite estas indagações. Porém, as respostas serão encontradas no processo histórico de construção de uma educação melhor, na tomada de decisão em prol de uma valorização real do professor: eis o desafio!

## Referências

- CAMPOS, A.M.F. **Novos rumos da educação no Estado Novo:** influência da abertura da economia portuguesa no pós-II Guerra Mundial no sistema de ensino português. (Texto preliminar). Encontro APHES, Coimbra 2011. Disponível em:<[http://www4.fe.uc.pt/aphes31/papers/sessao\\_4b/ana\\_campoms\\_paper.pdf](http://www4.fe.uc.pt/aphes31/papers/sessao_4b/ana_campoms_paper.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2014.
- CAVADAS, B.; FREITAS, A. O labor e os congressos pedagógicos do ensino secundário oficial (1927-1931). In: DUARTE, R.S.; RICARDO, M.M.C.; SILVA, M.L. **Percorso do associativismo e do sindicalismo docentes em Portugal 1890-1990.** Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2013.
- COSTA, A.C. O regime de colaboração entre União, estados e municípios no financiamento da educação no Brasil. **RBPAE**, v.26, n.1, p.105-121, jan./abr. 2010.
- FENPROF. **Propostas para uma carreira docente digna e valorizada.** 2006. Disponível em:<<http://www.fenprof.pt/>>. Acesso em:05 maio 2014.
- MATOS, J.M. A penetração da Matemática Moderna em Portugal na revista *Labor. Revista Iberoamericana de Educación Matemática*,n. 5, março de 2006. Acesso em: 31 out. 2014.
- PORUTGAL. Ministério da Educação Nacional. **Decreto-lei n. 27.279, de 24 de novembro de 1936.** Estabelece as bases do ensino primário. *Diário da República*, 1ª série, n. 276, p. 1510, 24/11/1936.
- PORUTGAL. **D. L. nº 184, de 02 de junho de 1989.** Disponível em: <<http://www.igf.min-financas.pt/>>.Acesso em: 07 jun. 2014.
- PORUTGAL. **D. L. nº 139-A/90, de 28 de abril de 1990.** Estatuto da Carreira de Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundários. *Diário da República*, 1ª série, n. 98, 28/04/1990.
- RICARDO, M.M.C. O professor como construção de uma identidade associativa dos professores no período do Estado Novo (1971-1974). In: DUARTE, R.S.; RICARDO,M.M.C.; SILVA, M.L. **Percorso do associativismo e do sindicalismo docentes em Portugal 1890-1990.** Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2013.
- SILVA, M.L. Os sindicatos de professores – SPGL e FENPROF – e a construção da profissão docente (1974-1990).In: DUARTE, R. S.; RICARDO, M. M. C.; SILVA, M. L. **Percorso do associativismo e do sindicalismo docentes em Portugal 1890-1990.** Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2013.
- TEODORO, A. **Professores, para quê? Mudanças e desafios na profissão docente.** Lisboa:Profedições-LDA, 2006.
- TEODORO, A. Posfácio.In: DUARTE, R. S.; RICARDO, M. M. C.; SILVA, M. L. **Percorso do associativismo e do sindicalismo docentes em Portugal 1890-1990.** Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2013.